

Veja a nova tabela para cálculo do seguro desemprego em 2022:

Salário médio	Valor da parcela
Até R\$ 1.858,17	80% do salário médio ou salário mínimo, prevalecendo o maior valor
De R\$ 1.858,18 até R\$ 3.097,26	50% sobre o que ultrapassar R\$ 1.858,17, mais valor fixo de R\$ 1.486,53
Acima de R\$ 3.097,26	parcela invariável de R\$ 2.106,08

Segundo a Caixa, os prazos para solicitar o seguro desemprego são os seguintes:

- **Trabalhador formal:** do 7º ao 120º dia após a data da demissão.
- **Pescador artesanal:** durante o período de defeso, em até 120 dias do início da proibição.
- **Empregado doméstico:** do 7º ao 90º dia, contados da data da dispensa.
- **Empregado afastado para qualificação:** durante a suspensão do contrato de trabalho.
- **Trabalhador resgatado:** até o 90º dia, a contar da data do resgate.

O número de parcelas do seguro desemprego vai depender da quantidade de meses trabalhados e de quantas solicitações já foram feitas pelo trabalhador, podendo variar entre 3 e 5 parcelas. Veja como funciona:

Primeira solicitação do seguro desemprego:

- 4 parcelas: para quem trabalhou de 12 a 23 meses nos últimos 36 meses;
- 5 parcelas: para quem trabalhou no mínimo 24 meses nos últimos 36 meses;

Segunda solicitação do seguro desemprego:

- 3 parcelas: para quem trabalhou de 9 a 11 meses nos últimos 36 meses;
- 4 parcelas: para quem trabalhou de 12 a 23 meses nos últimos 36 meses;

- 5 parcelas: para quem trabalhou no mínimo 24 meses nos últimos 36 meses;

A partir da terceira solicitação feita:

- 3 parcelas: para quem trabalhou de 6 a 11 meses nos últimos 36 meses;

- 4 parcelas: para quem trabalhou de 12 a 23 meses nos últimos 36 meses;

- 5 parcelas: para quem trabalhou no mínimo 24 meses nos últimos 36 meses;